DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Retificação 2
Ato de Autorização de Contratação Direta 2
Homologação / Adjudicação 2
Errata 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Retificação

RETIFICAÇÃO DO NOME DO OBJETO

O Município de Cardoso/SP torna pública a retificação do nome do objeto referente ao Contrato nº 019/2026, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 002/2026, Processo Administrativo nº 024/2026.

Onde consta: **"Contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura urbana (Recapeamento asfáltico e serviços complementares) nos conjuntos habitacionais Cardoso F (Conjunto Habitacional Agostinho Teodolino) e Beira Rio II (Conjunto Habitacional José Albino Ribeiro) no município de Cardoso"**.

Passa a constar: **"Contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura – Recapeamento asfáltico e serviços complementares (sinalização viária e acessibilidade) e Reforma de praças, no Bairro Agostinho Teodolino com Habitação de Interesse Social – Conjunto Habitacional Agostinho Teodolino (Cardoso F) e Bairro José Albino Ribeiro com Habitação de Interesse Social – Conjunto Habitacional José Albino Ribeiro (Beira Rio II)".**

Esclarece-se que a presente retificação visa tão somente corrigir erro material verificado na redação anteriormente publicada, tendo em vista que o objeto correto já se encontrava devidamente definido no memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos que instruíram a licitação e a contratação.

Ratificam-se os demais termos anteriormente publicados.

Cardoso/SP, 19 de março de 2.026.

GABRIELA FERNANDA BARBOSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Ato de Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Dispensa de Licitação Eletrônica nº 010/2026 – Processo nº 033/2026

À Vista dos elementos contidos no presente processo, conforme art. 72, da Lei Federal nº 14.133/21, e no uso das atribuições que me foram conferidas, bem como de acordo com o disposto no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, AUTORIZOa contratação por Dispensa de Licitação Eletrônica n° 010/2026, da empresa RICARDO & AMILTON COMÉRCIO INFORMATICA ME LTDA - CNPJ 05.600.175/0001-53, com sede à Rua Osvaldo Aranha, 957 –Centro, município de Monte Aprazível/SP, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 09 (NOVE) IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS LASER/REDE/DUPLEX, COM FRANQUIA MENSAL DE 5.000 (CINCO MIL) PÁGINAS POR EQUIPAMENTO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUBSTITUIÇÃO DE SUPRIMENTOS (TONER),** pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R$ 26.460,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta) reais.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, § único, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cardoso, 19 de março de 2026.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI
Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo nº 014/2026 – Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 001/2026, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES (MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE REABILITAÇÃO)**, em favor das empresas: **MARIA APARECIDA SANTOS FONSECA**, relativo ao item: 05, totalizando o valor de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais); **PRIME DISTRIBUIDORA LTDA**, relativo ao item: 15, totalizando o valor de R$ 4.425,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte e cinto reais); **TUKABY MÓVEIS LTDA**, relativo ao item: 20, totalizando o valor de R$ 12.075,00 (doze mil e setenta e cinco reais); **51.311.634 LIDIANE BICHOFI DA SILVA**, relativo aos itens: 01, 33, 34, 46 e 50, totalizando o valor de R$ 98.373,00 (noventa e oito mil, trezentos e setenta e três reais); **MIGRA DISTRIBUIDORA LTDA**, relativo ao item: 10, totalizando o valor de R$ 22.360,00 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta reais); **VERLUMA COMÉRCIO LTDA**, relativo aos itens: 44 e 45, totalizando o valor de R$ 13.160,00 (treze mil, cento e sessenta reais); **CONVE COMERCIO DE MÓVEIS E UTILIDADES LTDA**, relativo aos itens: 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 18, 19, 30 e 31, totalizando o valor de R$ 137.540,00 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta reais); **MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA**, relativo aos itens: 11, 16, 17, 21, 25, 32, 48 e 49, totalizando o valor de R$ 77.081,00 (setenta e sete mil e oitenta e um reais); **EVA COMERCIAL LTDA**, relativo aos itens: 35 e 40, totalizando o valor de R$ 13.669,00 (treze mil, seiscentos e sessenta e nove reais); **JT COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS**

LTDA, relativo aos itens: 22, 23, 36, 37, 41, 42 e 43, totalizando o valor de R$ 115.900,00(cento e quinze mil e novecentos reais); **LICITA MED LTDA**, relativo aos itens: 38 e 39, totalizando o valor de R$ 17.740,00 (dezessete mil, setecentos e quarenta reais). Os itens 24, 26, 27, 28, 29 e 47 foram fracassados.

Determino ao Departamento de Secretaria e Licitações que, de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/23, e Decreto Municipal nº 3.796, de 12 de janeiro de 2023, dê a devida publicidade, e cientifique o Departamento de Contabilidade e Orçamentos para as providências cabíveis.

Após as providências cabíveis, arquive-se o presente processo licitatório.

Cardoso, 19 de março de 2026.

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI
Prefeito Municipal

.....

Errata

ERRATA
PROCESSO Nº 118/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2025.

O Sr. Luís Paulo Bednarski Pedrassolli, Prefeito do Município de Cardoso/SP, torna público a todos os interessados que procedeu retificação no edital de licitação em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações não afetam significativamente a formulação das propostas, **será mantido o prazo de abertura do certame**. Desta forma TORNA PÚBLICO a edição do presente Edital Retificado, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

B) FICA ALTERADA A REDAÇÃO DO ITEM 12: esse item terá o serviço realizado por km rodado e não por hora contratada. Passando a ficar constado no edital da forma abaixo:						
12	Serviços de reboque/guincho	Veículos Médios, pesados e máquinas	Serviços de guincho/reboque linha pesada e máquinas, Caminhão Guincho pesado (guincho de reboque pesado) com chassi reforçado e tomada de força (ou motor próprio) para tração. Plataforma elevatória móvel com sistema de reboque para operações especiais em locais restritos.	2000 km rodados	R$ 8,18 Valor km	R$ 16.360,00

C) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e condições não atingidos pela presente Errata.

Cardoso, 19 de março de 2026.

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI
Prefeito Municipal

.....